

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003 de 15 de maio de 2020

“DISPÕE SOBRE PLANO DE CONTIGÊNCIA REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DO NOVO COVID19, E ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS /MS”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1- Implantar o Plano de Contingência referente ao enfrentamento do Novo COVID19, e definir a atuação do Conselho Tutelar de Deodápolis

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 15 de maio de 2020.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca
Presidente do CMDCA

Arlene Cristina da Silva
Secretária Executiva do CMDCA